

Carta de Serviços ao Usuário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL/MG

CNPJ: 04.429.133/0001-39

Sede: Rua Sete de Setembro, 59 - Centro, em Guidoal,
Minas Gerais, CEP 36.515-000

Presidente: Biênio 2025/2026: Roberto Carlos de Almeida

APRESENTAÇÃO

O atendimento AO USUÁRIO na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania.

Desta forma, a Câmara Municipal de Guidoal, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços.

SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO

1. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Na Câmara Municipal de Gudivoal o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

1.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Descrição:	Atendimento ao público em geral que procura soluções de demandas que competem ao Legislativo Municipal, que são encaminhadas aos vereadores ou órgãos municipais responsáveis. CAC- Centro de Atendimento ao Cidadão – Criado pela Lei Municipal nº1818/2013
Público alvo:	Cidadãos em geral.
Requisitos necessários:	Não há requisitos específicos para ser atendido pelo Diretor Geral, vereadores e ou servidores responsáveis de cada setor.
Etapas do processo:	- Dirigir-se até à Câmara Municipal e solicita na recepção o atendimento. O cidadão será atendido primeiramente pelo Diretor Geral que encaminhará a demanda para o setor competente. Caso o cidadão queira falar com o Presidente da Câmara ou outro vereador será realizado um agendamento para que esse atendimento aconteça.
Prazo para prestação do serviço:	Todo cidadão que procura a Câmara Municipal é atendido imediatamente.
Acesso ao serviço:	Presencial e e-mail.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	à Rua Sete de Setembro, 59 - Centro, em Gudivoal, Minas Gerais
Horário:	Seg. a Sex. das 08h00 às 11:00 h e das 13:00 as 16:00 h.
Andamento do atendimento:	E-mail: legisgui@gmail.com